

**PORTARIA Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

*Retorna da Licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde / MT - SINSERPM.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retornar da Licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde / MT - SINSERPM a servidora pública municipal **LUCY MARIA DE ARAUJO KERKHOFF**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decisão Liminar do Mandado de Segurança nº 1004806-79.2019.8.11.0045, considerando a partir de 02/01/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1342, de 17 de outubro de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de maio de 2020.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**RAFAEL BESPÁLEZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**